



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

**REQUERIMENTO n° 020/2010**

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvidos os membros do Egrégio Plenário "Orlando Estevam de Oliveira", **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

- Qual são os tipos de serviços que a Prefeitura realiza para os cidadãos particulares, utilizando-se de máquinas e ferramentas públicas, tais como: retroescavadeira, patrol, caminhão, trator, etc?
- Caso a Prefeitura realize algum tipo de serviço a cidadãos particulares, quais são hipóteses permitidas e quais as taxas que estão sendo cobradas?
- Quais são os critérios adotados para a fixação da cobrança? Existe alguma tabela de valores publicada pelo Poder Executivo?
- Caso o serviço seja cobrado do usuário particular, como é a forma de pagamento? Existe alguma guia de recolhimento dessa receita?
- Caso exista guia de recolhimento, qual(is) é(são) o(s) código(s) da(s) receita(s)?
- A quem é revertida a receita obtida com a realização desses serviços?
- Todos os recebimentos são controlados mediante entrega de recibo de pagamento para os usuários?
- Certamente deve haver algum controle de pagamentos e recebimentos efetuados. Portanto, requer o envio de relatório completo dos serviços realizados e cópia simples de TODOS os recibos emitidos, bem como das guias de recolhimento de TODOS os serviços prestados pela municipalidade aos particulares – realizados com maquinário e equipamento público – desde o mês de janeiro de 2009 até a presente data.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que a população está sempre questionando os vereadores sobre a possibilidade de máquinas da Prefeitura trabalharem em propriedades particulares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

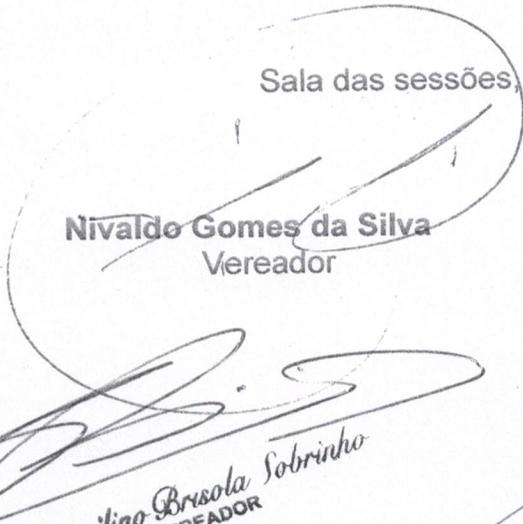
Sendo assim, caso haja essa possibilidade, os cidadãos desejam saber quais são os critérios para a concessão desses serviços, pois muitos reclamam que fazem a solicitação, mas não são atendidos.

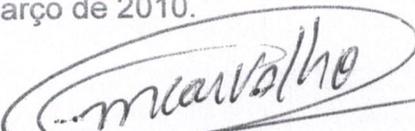
Ora, sabemos que muitas vezes pequenos problemas do cotidiano do munícipe podem ser resolvidos com pouquíssimas horas de trabalho com as máquinas da Prefeitura, desde a realização de tarefas simples como as mais complexas.

Além disso, as informações financeiras requeridas podem auxiliar esta Casa de Leis no desenvolvimento de projeto de lei que finalmente regulamente o uso e o pagamento dos serviços em questão, pondo fim às dúvidas da população e até mesmo resultando em significativo aumento da arrecadação para o município, que poderá projetar melhor suas despesas.

Portanto, solicitamos de Vossa Excelência resposta e encaminhamento dos documentos solicitados, dentro do prazo legal conforme artigo 89º inciso XXIX da L.O.M.

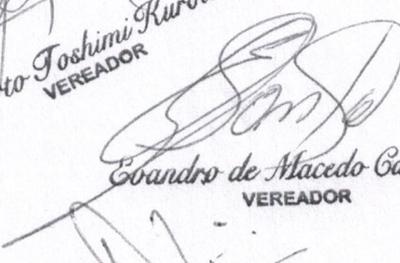
Sala das sessões, 26 de março de 2010.

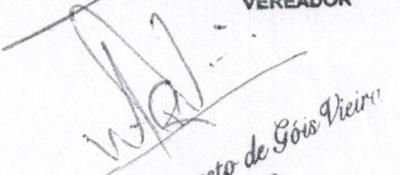
  
Nivaldo Gomes da Silva  
Vereador

  
Evandro Macedo Carvalho  
Vereador

  
Brasilino Brisola Sobrinho  
VEREADOR

  
Roberto Toshimi Kuroiwa  
VEREADOR

  
Evandro de Macedo Carvalho  
VEREADOR

  
Marcos Augusto de Góis Vieira  
VEREADOR

  
Marcos Fábio Miguel dos Santos  
Vereador